

Tarifa Social de Energia Elétrica - Lei 10.438, de 26/04/02

NOME DO CLIENTE:
ROBINSON MESQUITA DE FARIA
CPF: 157.0**,***-**
ENDEREÇO:
AV SENADOR SALGADO FILHO 2190 SL-201
PORTUGAL CENTER
LAGOA NOVA/AREA URBANA
59075-000 NATAL RN

CÓDIGO DA INSTALAÇÃO
1619456

CÓDIGO DO CLIENTE
7022197090



NOTA FISCAL N° 151697792 - SÉRIE 000 / DATA DE EMISSÃO: 12/01/2026
Consulte pela Chave de Acesso em:
<https://dfe-portal.svrs.rs.gov.br/Nf3e/consulta>
chave de acesso:
2426 0108 3241 9600 0181 6600 0151 6977 9210 3534 7590
Protocolo de autorização: 3242600000523869 - 13/01/2026 às 01:01:07

REF:MÊS/ANO
01/2026
TOTAL A PAGAR R\$
138,35
VENCIMENTO
21/01/2026

CLASSIFICAÇÃO: **B3 COMERCIAL -OUTROS SERVIÇOS E OUTRAS ATIVIDADES**

TIPO DE FORNECIMENTO: **Conv. Monômia - Monofásico**

Cadastre-se e receba a sua fatura por e-mail, utilizando o QR code no verso da fatura.

DATAS DE LEITURAS	LEITURA ANTERIOR 10/12/2025	LEITURA ATUAL 12/01/2026	N° DE DIAS 33	PRÓXIMA LEITURA 09/02/2026
-------------------	------------------------------------	---------------------------------	----------------------	-----------------------------------

ITENS DA FATURA	UNID.	QUANT.	PREÇO UNIT. COM TRIB.(R\$)	VALOR (R\$)	PIS/ COFINS(R\$)	BASE CALC. ICMS(R\$)	ALÍQUOTA ICMS(%)	ICMS (R\$)	TARIFA UNIT(R\$)	TRIBUTOS	BASE DE CÁLCULO (R\$)	ALÍQUOTA (%)	VALOR (R\$)
Consumo-TUSD	kWh	119,00	0,57618540	68,56	3,39	68,56	20,00	13,72	0,43260000	PIS	95,87	1,10	1,05
Consumo-TE	kWh	119,00	0,41507725	49,39	2,42	49,39	20,00	9,87	0,31164000	COFINS	95,87	5,05	4,84
Acrés. Band. AMARELA				1,89	0,08	1,89	20,00	0,37		ICMS	119,84	20,00	23,96
Ilum. Púb. Municipal				13,49									
Multa-NF 149972700				4,71									
Juros-NF 149972700				0,31									
TOTAL				138,35									

CONSUMO / kWh

	CONSUMO FATURADO	NºDIAS FAT
JAN26	119	33
DEZ25	224	32
NOV25	144	29
OUT25	115	29
SET25	106	31
AGO25	98	32
JUL25	90	30
JUN25	119	32
MAI25	102	31
ABR25	91	28
MAR25	106	29
FEV25	113	31
JAN25	63	30

MEDIDOR	GRANDEZAS	POSTOS HORÁRIOS	LEITURA ANTERIOR	LEITURA ATUAL	CONST. MEDIDOR	CONSUMO kWh	RESERVADO AO FISCO
2212765557	Energia Ativa	Único	5.331,00	5.450,00	1,00000	119,00	

Até a emissão desta fatura você não possui débitos para esse código de cliente.Parabéns por manter suas contas em dia! Conte sempre com a gente. Este comunicado não contempla débitos em discussão judicial.A compensação do pagamento ocorrerá em até 3 dias úteis, após data do pagamento.

INFORMAÇÕES IMPORTANTES

Na data da leitura a bandeira em vigor é a Verde. Mais informações em www.aneel.gov.br.
A fatura pode ser emitida com base na leitura informada pelo cliente.

01/2026

CÓDIGO DO CLIENTE **7022197090**

VENCIMENTO **21/01/2026**

TOTAL A PAGAR R\$ **138,35**

PARA CADASTRAR SUA CONTA EM DÉBITO AUTOMÁTICO, UTILIZE O CÓDIGO DO CLIENTE.

ITAU

PAGÁVEL EM QUALQUER REDE BANCÁRIA

34191.09321 31346.772937 85832.890009 1 13330000013835				
PAGADOR CPF/CNPJ ENDEREÇO ROBINSON MESQUITA DE FARIA 157.0**,***-** AV SENADOR SALGADO FILHO 2190 SL-201 PORTUGAL CENTER LAGOA NOVA/AREA URBANA 59075-000 NATAL RN				
NOSSO NÚMERO 109323134677	N° DO DOCUMENTO 19212998	CÓDIGO DO CLIENTE 7022197090	DATA DE VENCIMENTO 21/01/2026	VALOR DO DOCUMENTO 138,35
BENEFICIÁRIO COMPANHIA ENERGÉTICA DO RIO GRANDE DO NORTE CNPJ 08.324.196/0001-81 RUA MERMOZ, 150, BALDO, NATAL, RIO GRANDE DO NORTE CEP 59025-250 AGÊNCIA/CODIGO CEDENTE 2938/58328-				



PAGUE COM PIX



Fale com a gente! | Nossos Canais de Atendimento
TELEATENDIMENTO: 116 ou 0800 283 0800
(Ligação gratuita de telefones fixos e móveis)
Atendimento ao deficiente auditivo ou de fala: 0800 701 0155
Ouvidoria: 0800 084 0404

Agência de Regulação dos Serviços Públicos do Rio Grande do Norte - ARSEP 0800 727 0167
Agência Nacional de Energia Elétrica - ANEEL 167
(Ligação gratuita de telefones fixos e móveis)

INFORMAÇÕES IMPORTANTES	INFORMAÇÕES IMPORTANTES
Todo Consumidor pode solicitar a apuração dos indicadores de continuidade e limites aplicáveis (DIC, FIC, DMIC e DICRI). As informações podem ser consultadas a qualquer tempo, basta acessar: www.neoenergia.com - Na Agência Virtual. DIC - NÚMERO DE HORAS SEM ENERGIA FIC - NÚMERO DE VEZES SEM ENERGIA DMIC - DURAÇÃO MÁXIMA DE INTERRUPÇÃO CONTÍNUA DICRI - DURAÇÃO DE INTERRUPÇÃO EM DIA CRÍTICO	O Cliente é compensado quando há violação na continuidade individual ou do nível de tensão de fornecimento. Pagamento em atraso gera multa 2%(Res.1.000/ANEEL), juros 1% a.m (lei 10.438/02) e atualização monetária no próximo mês. O cliente é compensado quando há descumprimento do prazo definido para os padrões de atendimento comercial. Regras para cobrança da contribuição para custeio de serviço de iluminação pública(COSIP) estão à disposição site www.neoenergia.com/Poder Público/Contribuição de Iluminação Pública. As informações suplementares estão disponíveis no site www.neoenergia.com - Na Agência Virtual, ou nas lojas de atendimento.
As condições gerais de fornecimento (Resolução ANEEL 414/2010), tarifas, produtos, serviços prestados e tributos se encontram à disposição, para consulta em nossas unidades de atendimento e no site www.neoenergia.com	

ACESSE WWW.NEOENERGIA.COM E CONFIRA NOSSO AVISO DE PRIVACIDADE.



DANFE - DOCUMENTO AUXILIAR DA NOTA FISCAL DE ENERGIA ELÉTRICA ELETRÔNICA

NOME DO CLIENTE:
ROBINSON MESQUITA DE FARIA
ENDEREÇO:
AV SENADOR SALGADO FILHO 2190 SL-201
PORTUGAL CENTER
LAGOA NOVA/AREA URBANA
59075-000 NATAL RN